

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.476**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2008.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.408, de 14 de janeiro de 2008, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

R E S O L V E

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.476, de 05 de dezembro de 2008.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2008	
Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)

1001.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F	00		300.000,00
	3190.13 Obrigações Patronais	F	00	300.000,00	
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390.30 Material de Consumo	F	00	150.000,00	
	4490.51 Obras e Instalações	F	00	1.120.000,00	
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00		140.000,00
	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		40.000,00
	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	F	00		650.000,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3390.08 Outros Benefícios Assistenciais	F	00		50.000,00
	3390.14 Diárias – Pessoal Civil	F	00		50.000,00
	3390.15 Diárias – Pessoal Militar	F	00	10.000,00	
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00		450.000,00
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00	270.000,00	

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2008		
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS			Código: 10.02		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
1002.03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00		10.000,00
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00		160.000,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2008		
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			Código: 10.61		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
1061.030910028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	10		3.000.000,00
	4590.61 Inversão Financeira	F	10	4.000.000,00	
	3390.35 Serviços de Consultorias	F	10		500.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	10		500.000,00
TOTAL				5.850.000,00	5.850.000,00